DECRETO Nº 2949, DE 03 DE MAIO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL**

 LUIZ HENRIQUE SALIBA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

 CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria Avelina de Oliveira Furtado ocorrido nesta data, cidadã de famílias tradicionais de fundadores do Município de Papanduva;

 CONSIDERANDO os excelentes serviços prestados como professora neste município por muitos anos;

 CONSIDERANDO ainda os grandes laços de amizade, principalmente com os alunos e familiares, dedicando-se incansavelmente pelo bem do ensino;

 CONSIDERANDO sua belíssima trajetória, merecedora, inclusive, da denominação da Escola Municipal Maria Avelina de Oliveira Furtado ter levado seu nome;

D E C R E T A

 Art. 1°. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a contar desta data em todo o território do Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, em homenagem à senhora Maria Avelina de Oliveira Furtado, pelo seu falecimento ocorrido na data de hoje, 03 de maio de 2020, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, 03 de maio de 2020.

Luiz Henrique Saliba

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, na mesma data supra.

Estela Mari Ferens

Administradora